



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908
sec.ppgdpp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

EDITAL Nº 07/PPG DPP CL/UFS/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/PPG DPP CL/UFS/2026
PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA DE PESSOAL Nº 388/GR/UFS/2025, torna público a homologação do resultado final do EDITAL Nº 02/PPG DPP CL/UFS/2026 que trata da concessão de bolsas de estudos para Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, curso de mestrado e doutorado, ofertado na UFS Campus de Cerro Largo/RS.

1 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
1.1 Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO	BOLSA
1º	Marcivaldo Cardoso Lopes	Aprovado e contemplado	CNPQ
2º	Rafael Cristiano Gräff	Aprovado e contemplado	CAPES
3º	Rodrigo Brum Maciel	Aprovado e contemplado	CAPES
4º	Fernanda Abegg	Aprovada e contemplada	CAPES
5º	Camili Kohl	Suplente	–
6º	Camila Miranda Anschau	Suplente	–
7º	Wagner Lemes Teixeira	Suplente	–
8º	Tiago Velasque Nunes	Suplente	–
9º	Maria Eduarda Lima Souza	Suplente	–
10º	Paula Ester Sebastiany	Suplente	–
11º	Adriane Justen	Suplente	–
12º	Cleber Scheuer	Suplente	–
13º	Odair Leandro Krinski Corrêa	Suplente	–
NC*	Lidiane Martins da Costa	Não classificada pois a documentação entregue não comprova a opção 4 marcada no requerimento (anexo 1 do edital 02/PPG DPP CL/UFS/2026).	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908
sec.ppgdpp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

NC*	Cristiane Perlin	Não classificada pois a documentação entregue não comprova a opção 5 marcada no requerimento (anexo 1 do edital 02/PPG DPP CL/UFGS/2026).
-----	------------------	---

* NC: Não classificado(a)

1.2 Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO	BOLSA
1º	Varlei Machado da Rosa	Aprovado e contemplado	CNPQ
2º	Daiane Lorenzon	Aprovada e contemplada	CNPQ
3º	Sara Almeida	Aprovada e contemplada	CAPES
4º	Paloma Da Silva Savian	Aprovada e contemplada	CAPES
5º	Alessandro Nascimento do Nascimento	Aprovado e contemplado	CAPES
6º	Tauane Carolina Parodi Be	Suplente	–
7º	Cleber Magalhães Tobias	Suplente	–
8º	Jardel Vitor Silva	Suplente	–
9º	Fabiano Kapelinski	Suplente	–
10º	Letiane Peccin Ristow	Suplente	–
11º	Micheli dos Santos Waldow	Suplente	–
12º	Luis Carlos Rossato	Suplente	–
13º	Sandra Cristina Franchikoski	Suplente	–
NC*	Cláudia Jussara Harlos Heck	Não classificada pois a documentação entregue não comprova a opção 2 marcada no requerimento (anexo 1 do edital 02/PPG DPP CL/UFGS/2026).	
NC*	Jéssica Thaise Baumgarten	Não classificada pois a documentação entregue não comprova a opção 7 marcada no requerimento (anexo 1 do edital 02/PPG DPP CL/UFGS/2026).	

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado deverá comparecer à Secretaria do PPGDPP munido dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGDPP

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908
sec.ppgdpp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

- I - Formulário de Cadastro de Bolsista (conforme Anexo II);
 - II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgdpp.
 - III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgdpp.
 - IV - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;
 - V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta corrente.
 - VI – Assinar Termo de Outorga, exclusivo para bolsas do CNPq, conforme link disponibilizado no endereço eletrônico do bolsista cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo Pró-Reitor.
- 2.2** Poderão ser solicitados outros documentos, a critério da Comissão de Bolsas.
- 2.3** Para FAPESC, FAPERGS, Fundação Araucária e outras agências de fomento, poderão ser solicitados outros documentos de acordo com os editais específicos publicados por elas.
- 2.4** Os documentos solicitados no item 2.1, deverão ser entregues na secretaria do programa no dia 30 de março de 2026, nos horários de atendimentos estabelecidos, que são: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com exceção de sábados, domingos e feriados.

Cerro Largo- RS, 26 de março de 2026.

Carlos Eduardo Ruschel Anes
Coordenador do PPGDPP